

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Eisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portarias
Páginas 1 a 3

Ato da Mesa Diretora
Página 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XII nº 2.063 - 3ª-feira, 05 de janeiro de 2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de *Diretora Geral*, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MARCELO FERNANDO RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MARIA ROSIELE BARBOZA DE MELO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessora Especial da Presidência*, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar I*, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ELISANGELA ALVES RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar I*, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **GLAUDILENE LOPES CARVALHO OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar das Comissões*, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de janeiro de 2021, os abaixo relacionados, em deferimento aos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores:

- **Cleber Moreira Kappler** (Req. nº 006/21 – Ver. Adriana Nardy);
- **Natalia Dias do Couto** (Req. nº 003/21 – Ver. Adriano Martins).
- **Leidimara Fonseca de Souza** (Req. nº 002/21 – Ver. Daniela Carvalho da Silva).
- **Oséias dos Santos Portugal** (Req. nº 007/21 – Ver. Francisco Bulhões).
- **Vanessa de Souza Nunes** (Req. nº 004/21 – Ver. Jaqueline Hiat).

– Daniel de Oliveira Souza (Req. nº 005/21 – Ver. Raphael Branco).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOSANTONIOMACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA DIRETORA

ATO Nº 01 DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

A **MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro e a nova elevação do número de suspeitas em nossa Região;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Poderes Executivos Estadual e Municipal, nos Decretos: Estadual, de nº 46.973, de 16 de março de 2020, e Municipal, de nº 30.089, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 3.241, de 4 de janeiro de 2021, que atualiza no âmbito do Município as medidas de enfrentamento do novo coronavírus; e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo por 15 (quinze) dias, a partir de 05 de janeiro de 2021.

§1º – Ficam excetuados da suspensão as atividades do setor financeiro que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal bem como os procedimentos licitatórios anteriormente agendados.

§2º – O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, conforme razão superveniente, por ato do Presidente da Casa, *ad referendum* da Mesa, amparado do Regimento Interno Cameral.

Art. 2º – Durante a suspensão de que trata este Ato, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 3º – A interrupção dos trabalhos legislativos será compensada, se necessária, com sessões extraordinárias.

Art. 4º – O atendimento do expediente cameral se dará exclusivamente ao público por via telefônica nos nºs (24) 2224-7200, (24) 2224-1469 e (24) 2224-1036.

Art. 5º – Considerando o recesso parlamentar, as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias, em atenção à convocação do Poder Executivo, se darão por videoconferência.

Art. 6º – Os servidores e parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário, para garantirmos o pleno atendimento dos demais poderes, podendo ser realizado em sistema de plantão.

Art. 7º – Ao fim do prazo de suspensão das atividades, ficam mantidas as recomendações e protocolos previstos neste Ato.

Art. 8º – Este Ato da Mesa Diretora entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2021.

MARCOSANTONIOMACHADO
PRESIDENTE

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º SECRETÁRIO

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª SECRETÁRIA